



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 03 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Geral Secad

DECRETO Nº. 0327, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.325/2022, o qual nomeia Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1325, de 03 de novembro de 2022, o qual nomeia o Sr. ULISSES MELAURO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativo e interinamente como Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal